



PORTARIA Nº 15.488, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
DA SERVIDORA MUNICIPAL FERNANDA
ZLUHAN PEREIRA.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora **Fernanda Zluhan Pereira**, Cargo – Atendente Administrativo, Matrícula - nº 3698, concedidas pela Portaria nº 15.453, de 16 de janeiro de 2024, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Fábio Medeiros de Freitas

Secretário de Infraestrutura e Administração, substituto.

RECEBIDO EM: 23/02/24
ASS: 